



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM MARINGÁ, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (LOCATÁRIA) E CARLOS LOPES E JOSÉ PERES (LOCATÁRIOS).

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 026/2014, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, DA Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 026/2014, na cláusula TERCEIRA;
 2. Valor Mensal Contratual: **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais);
 3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$ 20.074,66** (vinte mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);
 4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: **R\$ 1.574,66** (mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);
 5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2015: **R\$ 83.536,49** (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);
 6. Diferença total do reajuste: **R\$ 37.791,84** (trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);
 7. Novo valor global do contrato: **R\$ 481.792,00** (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e dois reais);
 8. Conforme consta na cláusula terceira do contrato, o reajuste é devido a partir da data da assinatura do contrato;
 9. Percentual de Reajuste: **8,511694%** (oito inteiros e quinhentos e onze mil e seiscentos e noventa e quatro centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
 10. Dotação orçamentária: **0701.14422014.008** Fonte: **100** e Subelemento de despesa **3.3.90.36.15**.
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome: Hélio J. P. Miculis
RG.: 7587.150-3

Nome: SANDRO SEBASTIÃO ZANELLA
RG.: 2.200.494-7